



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 322, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a permuta da servidora relacionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Permutar, nos termos da Lei Complementar n.º 110/2011 art. 85, bem como Lei n.º 2.315/2021, a servidora Michele da Silva Camargo, matrícula n.º 8233-3, ocupante do cargo de Professor de Creche, com a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Lindalva Lopes Vieira, ocupante do cargo de Professor de Creche, com ônus para a origem, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de junho de 2021.

Rhaiza Rejane Neme de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicada no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2866 de 14/06/2021